



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Dá denominação à Unidade de Saúde da Família implantada no Centro de Saúde II de Pompéia.

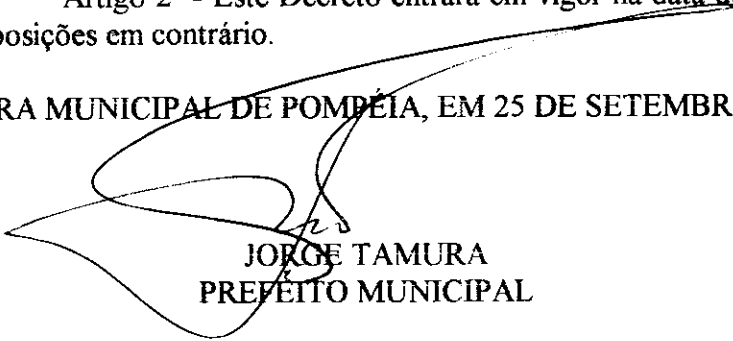
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A Unidade de Saúde da Família implantada nas dependências do Centro de Saúde II de Pompéia, passa a denominar-se: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA".

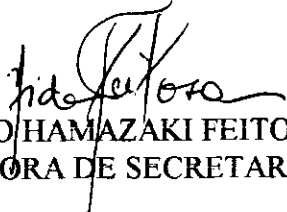
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

